



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## SUBSTITUIVO I AO PROJETO DE LEI N° CM-011/2020

*Revoga a Lei 5.331/2002, por haver duplicidade, que denomina Rua Pedro Antônio Ribeiro a Rua 7, localizada no Bairro Fábio Botelho Notini, que passa a denominar-se Rua Osvaldo Rodrigues de Miranda, neste município.*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga a Lei 5.331/2002, por haver duplicidade, que denomina Rua Pedro Antônio Ribeiro a Rua 7, localizada no Bairro Fábio Botelho Notini, que passa a denominar-se Rua Osvaldo Rodrigues de Miranda.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a alteração de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de maio de 2020

VEREADOR EDSOM SOUSA



## **JUSTIFICATIVA**

Nobres vereadores, tal projeto de lei visa revogar a Lei 5.331/2002, que nomeou como Rua Pedro Antônio Ribeiro, a Rua 7 (sete), no Bairro Fábio Botelho Notini, que passará a denominar-se Rua Osvaldo Rodrigues de Miranda. Tal solicitação de modificação é um pedido da própria Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Gerência de Cadastro, devido a um caso de duplicidade que aconteceu. Desta forma, em referência a essa infração na Lei 4.452/1998, esse projeto está amparado nos Art. 8º; 9º; 10º e 11º, parágrafo único.

Ressalta-se que em respeito aos entes queridos de Pedro Antônio Ribeiro, um dos primeiros moradores do Bom Pastor e funcionário público por mais de 30 anos, conforme documento da Prefeitura, já existe outra rua com sua denominação no Bairro Campina Verde, não trazendo quaisquer prejuízos a memória desse importante cidadão de nossa cidade.

### **Osvaldo Rodrigues de Miranda**

Osvaldo Rodrigues de Miranda nasceu em Lagoa da Prata no dia 5 de setembro de 1955, filho de Serafina Rodrigues de Miranda e Anésio Rodrigues de Miranda. Foi casado com a costureira Maria Lúcia da Cruz Miranda, com a qual teve 3 (três) filhos: Huanderson, Welida e Eliana Rodrigues.

Osvaldo começou a trabalhar muito cedo, ainda na adolescência, vendendo picolé e sorvete na lagoa turística de Lagoa de Prata. Entre 1971 e início de 1975 trabalhou no Armazém São Carlos. Após trabalhar no armazém, até o ano de 1978, trabalhou na indústria alimentícia Embaré, sendo responsável pela produção de vários doces da empresa. Entre os anos de 1978 e 1984 trabalhou em várias áreas por diversas empresas: Nordelli S/A; Serfolc - Serviços de Forma Ferro e Concreto; Haroldo Antônio Antunes e Herbert Schmidt; Hermes Miranda e Antônio Divino de Miranda e Supermercado Lagoense Ltda.

Voltou a trabalhar na Embaré no ano de 1984 até o ano de 1991, quando participou ativamente do desenvolvimento produtivo e econômico da referida indústria. De maneira corajosa e audaciosa, juntamente com sua esposa Maria Lúcia, pensando sobretudo na educação futura de seus filhos e netos, mudaram-se para Divinópolis, levando tudo que possuíam.



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

No início, para sobreviver em Divinópolis, Osvaldo e Maria Lúcia se tornaram comerciantes ambulantes, vendendo salgados, doces e sucos pelas ruas de Divinópolis. Maria ficava na produção e Osvaldo nas vendas. Com muito esforço e fruto de muito trabalho, o casal começou a se consolidar e criar raízes na cidade. Seus filhos constituíram famílias, com Huanderson proporcionando 4 (quatro) netos: Iuri, Gleydson, Stephany e Brenda, sua filha Welida casou e proporcionou 2 (dois) netos: Jéssica e Lisandro e sua filha mais nova, Eliana Rodrigues também casou, proporcionando a neta mais nova: Jade. Concretizando aquilo que desejavam ao vir para Divinópolis, sua filha Eliana tornou-se o primeiro membro de toda a família a se tornar Mestre, formando-se em 2017 no Mestrado em Linguística e Língua Portuguesa pela PUC/MG.

Por incentivo de sua filha Eliana, Osvaldo Rodrigues prestou concurso em 2007 e foi aprovado na empresa prestadora de serviços públicos da Prefeitura de Divinópolis – EMOP. Nomeado, Osvaldo trabalhou como servidor público na Prefeitura de Divinópolis do ano de 2007 até o ano de 2019, prestando diversos serviços e benfeitorias na cidade, destacando-se o cuidado e revitalização na Praça do Santuário, as obras na região central da cidade e os cuidados e reestruturação da escola Centro Técnico Pedagógico – CETEPE. Faleceu no dia 3 de outubro de 2019, em decorrência de pneumonia e tuberculose óssea, precedidas de uma grave mielite transversa aguda.

Despejando amor, felicidade e alegria por todos os lugares que passou, deixando muitas saudades para todas que conviveram com ele, criando milhares de amizades, participando ativamente na cidade, Osvaldo Rodrigues de Miranda se tornou um cidadão de suma importância no desenvolvimento social de Divinópolis. Ficará a lembrança e o agradecimento de quem sempre enxergou a vida somente de maneira positiva.

Divinópolis, 25 de maio de 2020

VEREADOR EDSOM SOUSA